



Associação Beneficente Casa do Caminho

PLANO DE TRABALHO

Repasse na modalidade fundo a fundo de recursos oriundos de Emenda Parlamentar para incremento temporário para fins de custeio.

Nome do Serviço: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

Período de atendimento: Terças-Feiras das 13:30 às 16:00 horas

Quintas-Feiras das 09:30 às 12:00 horas

Última quinta-feira do mês das 09:00 às 12:00 horas

Última sexta-feira do mês das 09:30 às 12:00 horas

Valor total de Custeio: R\$ 15.300,00

Período de execução: 1 mês

Número total de atendidos: 54 atendidos

Número total de Profissionais vinculados a execução direta do serviço: 05

1. Identificação da Instituição

1.1 Dados Cadastrais:

Órgão/Entidade			
Nome: Associação Beneficente Casa do Caminho			
CNPJ: 53.717.195/0001-51			
Endereço: Rua Rio Feio nº 304			
Bairro: Vila Vivaldi			
Cidade: São Bernardo do Campo		CEP: 09631-030	
Site: não tem			
Telefone: 4367-2906		E-mail: casadocaminhosbc@hotmail.com	
Registro CMAS: 135-I			
Registro CEBAS:		Vencimento do Registro CEBAS:	
Utilidade pública	Municipal ()	Estadual ()	Federal () Portaria nº:

1.2 Dados do Presidente ou Representante Legal:

Nome Marcia Janete de Oliveira	
Data de Nascimento: [REDACTED]	Mandato: 2021/2023
RG: [REDACTED]	Órgão Expedidor [REDACTED]
CPF: [REDACTED]	
Endereço: [REDACTED]	
Bairro: [REDACTED]	
Cidade: [REDACTED]	CEP: [REDACTED]

Rua: Rio Feio, 304 - Vila Vivaldi, São Bernardo do Campo- SP CEP: 09631-030.

CNPJ 53.717.195/0001-51 - e-mail: casadocaminhosbc@hotmail.com - Tel. 4367-2906

Telefone: [REDACTED] E-mail: marcia-ja@hotmail.com

Obs.: Preencher com os dados pessoais do representante legal.

1.3 Dados do Responsável Técnico:

Nome: Adriana Honorato de Barros	
RG: [REDACTED]	Órgão Expedidor [REDACTED]
CPF: [REDACTED]	
Cargo: Assistente Social	
Telefone: [REDACTED]	E-mail: adrianahonorato948@gmail.com

Alvará de funcionamento: () sim (x) não

Licença Sanitária (VISA): () sim (x) não

2. Justificativa

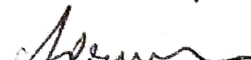
A Associação Beneficente Casa do Caminho, é uma associação beneficente, de caráter assistencial, filantrópico e cultural, sem fins lucrativos, que atua na proteção social básica e mantém suas instalações com recursos próprios, bazares e eventos.

Nesta perspectiva, a Associação Beneficente casa do Caminho executa o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para pessoas idosas com 60 anos ou mais, sendo que o atendimento é personalizado e de caráter continuado onde é garantida a proteção integral a famílias e indivíduos que se encontram em situação de vulnerabilidade e risco social, decorrentes da pobreza, do precário ou nulo acesso aos serviços público da fragilização de vínculos familiares e comunitários.

Deste modo, o recurso proveniente de emenda parlamentar será utilizado na contratação de mão de obra e aquisição de materiais para reparos e manutenção do espaço onde são realizadas as atividades do serviço, promovendo assim mais segurança aos atendidos, bem como interação dos grupos e conseqüentemente qualificando o atendimento do público atendido.

3. Objetivo Geral

Qualificar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para melhor atendimento dos usuários.



4. Objetivos Específicos

- Oferecer serviços socioassistenciais em espaço adequado para um melhor desenvolvimento dos idosos;
- Adequar o espaço das atividades do serviço para garantir segurança e um melhor atendimento aos idosos;
- Prover mão de obra qualificada para a execução de reparos e manutenção do espaço das atividades do Serviço de convivência e Fortalecimento de Vínculos.

5. Execução

5.1 Endereço de Execução do Serviço:

Rua: Rio Feio nº 304	
Bairro: Vila Vivaldi	
Cidade: São Bernardo do Campo	CEP:09631-030
Telefone: 4367-2906	E-mail: casadocaminhosbc@hotmail.com

Obs.: Replicar o quadro quando houver mais de um endereço de execução.

6. Ações a serem desenvolvidas:

Nome da Ação	Objetivo
Aquisição dos materiais para reforma	Adequar o espaço das atividades do serviço para garantir segurança e um melhor atendimento aos idosos.
Contratação de mão de obra	Prover mão de obra qualificada para a execução de reparos e manutenção do espaço das atividades do Serviço de convivência e Fortalecimento de Vínculos.

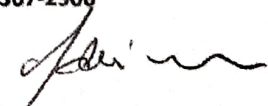
Obs.: Preencher os itens 8.1 e 8.3 somente no caso de ação de custeio de RH.

7. Cronograma

Mês	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Ação												
Aquisição dos materiais para reforma	x											
Contratação de mão de obra	x											

Rua: Rio Feio, 304 - Vila Vivaldi, São Bernardo do Campo- SP CEP: 09631-030.

CNPJ 53.717.195/0001-51 – e-mail: casadocaminhosbc@hotmail.com – Tel. 4367-2906

8. Recursos Humanos, Materiais e Financeiros

8.1 Recursos Humanos:

Quant	Cargo ¹	Formação	Carga horária Mensal	Vínculo ²	Custo Mensal Total

¹ Na coluna cargo, registrar nomenclatura conforme será apresentado na prestação de contas, seguido, entre parênteses () a correspondência de função conforme descrito no referencial técnico de cada serviço.


² 1- Empregado 2- Autônomo

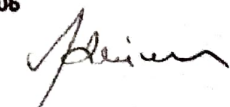
8.2 Recursos Materiais Despesas:(detalhar)

		Valor total
Quantidade	Categoria - Outros materiais de consumo	12.000,00
e	Areia lavada, pedra, ferro, cimento, tela, lona plástica, entre outros.	
Quantidade	Categoria - Outros serviços de terceiros	3.300,00
e	Contratação de serviços de pedreiro e ajudante	
Quantidade	Categoria - Locação de Imóveis	
e		
Quantidade	Categoria - Locações Diversas	
e		
Quantidade	Categoria - Utilidades Públicas	
e		
Quantidade	Categoria - Combustível	
e		
Quantidade	Categoria – Bens e materiais permanentes	
e		

Rua: Rio Feio, 304 - Vila Vivaldi, São Bernardo do Campo- SP CEP: 09631-030.

CNPJ 53.717.195/0001-51 – e-mail: casadocaminhosbc@hotmail.com – Tel. 4367-2906







CASA DO CAMINHO

Associação Beneficente Casa do Caminho

Quantidade	Categoria - Outras despesas	
e		

8.3 Aplicação dos Recursos Financeiros do FMAS /Despesas de Custeio¹:

Itens de Despesa	Salário Total	Encargos trabalhistas e previdenciários ²	Total
1 – Recursos Humanos – CLT			
2 – Recursos Humanos – Autônomos			
Total Geral			

¹ A entidade deve apresentar elementos que demonstrem a compatibilidade dos custos com os preços praticados no mercado ou com outras parcerias da mesma natureza, devendo existir elementos indicativos da mensuração desses custos, tais como: cotações, tabelas de preços de associações profissionais, publicações especializadas ou quaisquer outras fontes de informação disponíveis ao público;

² A entidade deve declarar estimativa de valores a serem recolhidos para pagamento de encargos previdenciários e trabalhistas das pessoas envolvidas diretamente na consecução do objeto, durante o período de vigência proposto.

8.4 Aplicação dos Recursos:

Categoria ou finalidade de despesas		FMAS/MÊS	TOTAL
I	Rec. Humanos (5)		
II	Rec. Humanos (6)		
III	-----	-----	-----
IV	-----	-----	-----
V	-----	-----	-----
VI	Outros materiais de consumo	12.000,00	12.000,00
VII	-----	-----	-----
VIII	Outros serviços de terceiros	3.300,00	3.300,00
IX	Locação de Imóveis		

Rua: Rio Felo, 304 - Vila Vivaldi, São Bernardo do Campo- SP CEP: 09631-030.

CNPJ 53.717.195/0001-51 – e-mail: casadocaminhosbc@hotmail.com – Tel. 4367-2906



CASA DO CAMINHO

Associação Beneficente Casa do Caminho

X	Locações Diversas		
XI	Utilidades Públicas (7)		
XII	Combustível		
XIII	Bens e materiais permanentes		
XIV	-----		
XV	-----		
XVI	Outras despesas		
	TOTAL	15.300,00	15.300,00

Quadro de despesas presente no Demonstrativo de Receita e Despesas (TCE-SP).
Utilizar somente as categorias pertinentes ao desenvolvimento do serviço.

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e Internet.

(*) Apenas para entidades da Saúde.

9. Cronograma de Desembolso Financeiro

Parcela	Valor
1º	R\$ 15.300,00
Total	R\$ 15.300,00

10. Prestações de Contas

A prestação de contas fica sujeita às normas legais e regulamentares que regem a execução orçamentária e financeira, sendo que a prestação de contas referente aos recursos previstos será disciplinada em ato específico, onde orienta-se a obrigatoriedade da guarda de toda documentação comprobatória dos gastos, atendendo as disposições da Portaria SNAS nº 124, de 29 de junho de 2017, ficando à disposição dos agentes da Municipalidade e do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

São Bernardo do Campo, 12 de agosto de 2022.


MARCIA JANETE DE OLIVEIRA
Presidente

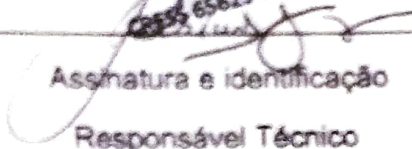
Rua: Rio Felo, 304 - Vila Vivaldi, São Bernardo do Campo- SP CEP: 09631-030.

CNPJ 53.717.195/0001-51 - e-mail: casadocaminhosbc@hotmail.com - Tel. 4367-2906



Associação Beneficente Casa do Caminho

Adriana Honorato de Barros
Assistente Social
CRPS 65623 9ª Região/SP


Assinatura e identificação
Responsável Técnico

